



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a326d4ad-98b2-4b08-a44a-e3ab06bab568

08 - Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64).

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 08 da Resolução TC Nº 37/2016, que inexistem registros da Dívida Fundada no Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2016.

Camutanga, em 17 de março de 2017.

Janielle Barbosa de Oliveira
Diretor Presidente

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - EXERCÍCIO 2016

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal Nº 4.320/64

31/03/2017

Página: 1

TOTAL GERAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------	------

